



Processo 58.457

RESOLUÇÃO N.º 537, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Altera o Regimento Interno, para modificar horário da Audiência Pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de março de 2010, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 3º do art. 213 do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990), alterado pelas Resoluções 384, de 13 de março de 1991, e 477, de 22 de maio de 2001, passa a vigorar com esta redação:

“§ 3º A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.” (NR)

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de março de dois mil e dez (30/03/2010).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de março de dois mil e dez (30/03/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa